



PARECER FINANCEIRO Nº 05/2024

Assunto: apostilamento referente à modificação unilateral ao contrato nº 20240171, oriundo do processo licitatório de Pregão nº 09/2023-00019, da Empresa **ROCHA NORTE COMERCIO INDUSTRI DE MOVEIS EIRELI**; que tem por objeto a aquisição de conjunto escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Como se trata apenas de anotações e registros no contrato, sem que estas impliquem na inclusão de novos termos, afora o já previamente estabelecido; objetivando apenas ajustar condições e cláusulas que já se encontram presentes no instrumento de contrato, sem provocar mudanças no seu objeto ou outras inovações que materialmente diferenciem o contrato do que originalmente havia se celebrado. Nestas circunstâncias, a Lei nº 8.666/93 prevê hipóteses onde tem-se a possibilidade de fazer anotações no contrato, disposto no art. 65, § 8º da referida lei. Tendo em vista que a realização do registro acima explicitado se trata de mera anotação no contrato, para fins de ajuste exclusivamente formal, sem necessariamente provocar acréscimo ou supressão em seus objetos, entende-se que inexistem nenhum impedimento a formalização do termo de apostilamento no presente caso, estando o ato, portanto, em total conformidade com os ditames legais a ele aplicáveis e bem como de condições financeiras para arcar com a referida alteração; visto que possuímos dotação orçamentária e financeira, para tal; concluímos FAVORÁVEL ao apostilamento do contrato acima citado.

Atenciosamente,

ELIZIANE REIS DE SOUZA
Diretora do Departamento Financeiro

Ofício nº 063/2024 - SEMED-FINANCEIRO/ PMMR

Mãe do Rio, 19 de Abril de 2024.

Para: Sr. Halex Bryan Sarges da Silva
M.D: Procuradoria Jurídica Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico para apostilamento da dotação orçamentária do contrato nº20240171.

Honrada em cumprimenta-lo, vimos por meio deste, solicitar a V.Sa., o parecer jurídico a respeito do apostilamento ao contrato nº20240171 oriundo do pregão nº 9/2023-00019, da empresa contratada **ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI**, cujo objeto versa a aquisição de conjuntos escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A presente solicitação tem por objetivo realizar o acréscimo de dotação orçamentária, para melhor distribuição da despesa dentro dos orçamentos desta secretaria. Com fundamento no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, para realização do presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240171, cujo objetivo é a retificação da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do contrato supracitado.

Assim passando a vigorar, da seguinte maneira:

Onde lê-se: **Exercício 2024 Atividade 1503.123610003.2.016 Gestão da Sec Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 173.779,00, Exercício 2024 Atividade 1503.123610008.2.022 Gestão do Programa Salário Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 174.960,00 .**

Lê-se: **Exercício 2024 Atividade 1503.123610003.2.016 Gestão da Sec Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2024 Atividade 1503.123610008.2.022 Gestão do Programa Salário Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2024 Atividade 1503.123610008.2.020 Gestão de Outros Programa do FNDE/ESTADO/CONVÊNIOS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42.**

Cabe salientar que esta secretaria dispõe de condições financeiras e orçamentárias para realização de tal pedido, conforme pode ser observado no parecer financeiro nº005/2024 feito pelo departamento financeiro desta secretaria. Desta forma solicitamos vossa análise jurídica o mais breve possível, a fim de que o fornecimento destes itens não seja prejudicado. Certos de contarmos com seu apoio, desde já agradecemos.

Anexo: Documentações

Atenciosamente,

MARIA DA
CONCEICAO DA SILVA
SANTANA:376898352
87

Assinado de forma digital
por MARIA DA
CONCEICAO DA SILVA
SANTANA:37689835287
Dados: 2024.04.19
12:39:19 -03'00'

Maria da Concelção da Silva Santana

Secretária Municipal de Educação
Decreto 008/2021

Avenida Castelo Branco, Nº 734, Bairro: Silas Freitas – Mãe do Rio –Pará.

Email: semedmr@gmail.com CNPJ: 05.363.023/0001-84

RELAÇÃO DE ITENS PARA APOSTILAMENTO

ITEM	QUANT.	VL. UNIT.	VL.TOTAL
CONJUNTO CJA 06 B	150	R\$ 393,00	R\$ 58.950,00
CONJUNTO CJA 05 B	150	R\$ 393,00	R\$ 58.950,00
VALOR TOTAL:			R\$ 117.900,00